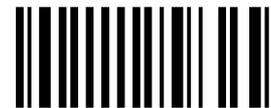




**Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000220

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/03/17000220

<b>Número / Ano</b>	000220/2025
<b>Data / Horário</b>	17/03/2025 - 16:53:38
<b>Assunto</b>	Ofício nº 120/2025 - GP resposta ao Ofício nº 050/2025 - Indicação nº 10/2025 - Vereador Sandro Marcelo De Oliveira.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Protocolo Geral
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane



Ofício n.º 120/2024 – GP

Carambeí/PR, 12 de março de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 050/2025 - Indicação nº 10/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 050/2025 - Indicação nº 10/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**, o qual indica que estude a possibilidade para elevação da estrada ao lado do Rio Jotuva que dá acesso a ponte Ronca Porco, na localidade do Catanduva, através do **Ofício n.º 76/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta



**Ofício n.º 76/2025-SPU**

Carambeí, 11 de março de 2025.

Exma. Sra.

**Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes**

Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 050/2025 - Câmara Municipal de Carambeí.

Mediante o Ofício n.º 050/2025 da Câmara Municipal de Carambeí e a Indicação 10/2025 do Gabinete do vereador Sandro Marcelo de Oliveira, datado de 03 de fevereiro de 2025, onde foi indicado a possibilidade de estudos técnicos para elevação da estrada ao lado do Rio Jutuva que dá acesso a Ponte do Ronca Porco, na localidade do Catanduva.

A respeito, informamos o que segue:

Obras de elevação de estrada, inclusive com pavimento primário, e/ou com implantação de ponte em concreto são de custos elevados e neste caso específico não é diferente, porém será analisado a possibilidade de contratação de empresa para elaborar o projeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Martinho Ferreira do Amaral**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Portaria n.º 67/2025 - PMC